



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/05/2019, Edição nº 4997, Página nº 02

PORTARIA Nº 125/2019

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da Lei 1.331/2010 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 317/2019 de 01 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Charlene Andreia Sott Doerner**, matrícula nº 168750-0, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial QP/B01 para QP/C01, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Infantil – Práticas na Sala de Aula pela Faculdade São Braz, reconhecida pela Portaria nº 110 de 29 de janeiro de 2009, mediante Certificado registrado sob nº 84, livro nº 326, fl. 84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito